

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE 1995:

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de secretário Municipal.==

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três do artigo 52º do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento, dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Março e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 785/87- SILVINO SANTOS MARQUES- Presente a informação do consultor jurídico referente ao processo em título (construção de prédio para habitação no lugar de Raposeira, Palmaz) relativa à emissão de licença de utilização, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente no sentido de pagar as taxas e licenças em falta, para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

===== Deu entrada na reunião o Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge.=====

===== Processo nº 1197/84- CARLOS MANUEL PINHO MARQUES, residente no lugar de

Quintã, freguesia de Loureiro (ampliação de anexos); mediante a exposição verbal da esposa do requerente e membro da Junta de Freguesia de Loureiro, Senhor Rodrigues, que confirmou as declarações prestadas e dada a gravidade da situação, uma vez que o local coberto se encontra com máquinas a trabalhar e a carpintaria empregar vinte e cinco operários, o requerente comprometeu-se a demolir a habitação que está integrada na carpintaria de acordo com o projecto aprovado e tentar junto das entidades competentes a aprovação da ampliação da referida carpintaria, dado que necessita de mais espaço. A Câmara, mediante as declarações prestadas deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder o prazo de um ano para proceder à legalização junto das entidades competentes. =

----- Processo nº 679/91- ANTONIO RELVAS QUINTA, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro; presente a informação do engenheiro da DOP, referente ao processo em título a dar conhecimento de que de acordo com o ofício da D.R.A.B. L., número 502 de 15 de Fevereiro e em visita ao local, verificou que o requerente alterou a implantação da ordenha e fez ampliações no estábulo adjacente sem a prévia licença, pelo que deverá legalizar as referidas obras, devendo também indicar nas peças desenhadas a localização da fossa séptica e nitrreira em local apropriado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente do conteúdo do parecer técnico concedendo o prazo de sessenta dias para dar cumprimento ao mesmo. =====

----- Processo nº 138/93- ILIDIO SILVA TAVARES, residente no lugar de Sanfins, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no mesmo local) apresentar novas plantas nº1A e 3A com as correcções necessárias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 95.03.16. Deverá apresentar os projectos de especialidade dentro do prazo de cento e oitenta dias. =====

===== Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo para representar a Câmara em acto solene na CERCIAZ, ficando a mesma a ser presidida pelo Vereador Senhor José Soares Pinto. =====

----- Processo nº 839/88- ABILIO RIBEIRO FERREIRA- Presente a informação do fiscal destes serviços, a comunicar que em exercício de fiscalização no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, verificou que o municípe Snr.

João Paulo Pereira dos Santos procedia à construção de uma cobertura com uma estrutura de ferro coberta com chapa sobre o terraço, no bloco habitacional sito no lote nº 90 da Urbanização da Junta de Freguesia, sem possuir licença Municipal nem autorização do condomínio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal marcar o dia vinte e um de Abril, da parte da tarde, para a demolição das obras não licenciadas, de acordo com o despacho de 94.12.9. Solicitar a GNR para no local tomar as providências necessárias.=====

----- **Processo nº 858/90- LUIS ALBERTO SOARES OLIVEIRA**, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo lugar) requerer a legalização das obras efectuadas a mais. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente apresentar uma solução em que seja construído um muro fechando totalmente a abertura criada e o espaço interior não tenha acesso.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.=

----- **Processo nº 1161/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA**, residente em Besteiros, Travanca, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de edifício na Rua António Bernardo, desta cidade) requerer que o mesmo seja reapreciado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não contraria os motivos da deliberação anterior, pelo que se indefere o presente processo, nomeadamente não respeita no que se refere ao estudo efectuado pela Câmara e RGEU.=====

----- **Processo nº 16/94- AGOSTINHO COSTA CASTRO**, residente no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que a versão final do PDM fez uma correcção do traçado da via Ovar/ Arouca, aprova-se o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos da especialidade a indicar pelos serviços.

----- **Processo nº 696/90- CARLOS AGUIAR COSTA- Retirado.**=====

----- **Processo nº 16/95- TERRA BASTOS, LIMITADA**, com sede no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para construção de um edifício comercial, num terreno com a área de seis mil quatrocentos e noventa

e seis metros quadrados, sito no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Inspeção Regional de Bombeiros do Norte.=====

----- Processo nº 1117/94- JOSE CERVEIRA MARQUES NEVES, residente no lugar de Monte, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de duas habitações geminadas, num terreno com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Monte, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Ausentou-se da reunião o Vereador Senhor Professor Gomes.=====

----- Processo nº 357/94- FERNANDO QUEIROS SANTOS- Apresentada a informação dos serviços de fiscalização, mediante denúncia apresentada telefonicamente pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa contra o munícipe em título, dando conhecimento de que o mesmo não respeitou a cota de soleira. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente da informação do senhor fiscal de 14/02/95, concedendo-se o prazo de quinze dias para se pronunciar sobre a mesma.=====

----- Processo nº 72/91- ALBINO OLIVEIRA PINHO, residente em Outeiro de Baixo, Passos, Fajões- em virtude de não ter renovado a licença de construção da sua habitação em virtude de estar em elaboração o PDM, requer lhe seja passada a respetiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico.=====

----- Processo nº 1156/74- JOSE NUNES, residente no Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para construção de uns anexos destinados a currais de animais domésticos e arrumos de utensílios e produtos agrícolas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento dada a área excessiva de anexos e o desordenamento urbanístico que cria, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 756/90- MANUEL PEREIRA CLARA- Retirado.=====

----- Processo nº 520/90- MANUEL JOAQUIM DE JESUS PINHO, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) entregar novo projecto actualizado em virtude de no decorrer da construção se alterarem pequenos pormenores. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido, concedendo licença pelo prazo de um mês.=====

----- Processo nº 74/95- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de um prédio destinado a habitação e comércio com a área de mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, sito no lugar de Rebordões (loteamento do Teso-lo te 3), freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada Municipal, Sul com arruamento cinco (do loteamento), Nascente com lote nº 2 e do Poente com lote nº 4. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico anexo ao processo.=====

===== Neste momento entrou na reunião o Vereador Senhor Professor Gomes.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 83/92- SOCIEDADE CONSTRUTORA ARDA, LIMITADA, com sede no lugar da Gandara, Cesar, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no mesmo local) apresentar o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo nº 848/94- MARIO ALMEIDA FERREIRA, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de trinta mil e quinhentos metros quadrados, sito em Cavaco, lugar de Prado, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para proceder de acordo com o ofício da D.E.A. nº 903/SL de 17.02.95.=====



----- Processo nº 719/90- ABILIO RODRIGUES DOS SANTOS- Retirado.=====

----- Processo nº 27/94- MARIA ALDINA SILVA COELHO E OUTROS- Refere-se o presente processo à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis com lavagem automática à face da EN1, em Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal oficialiar à Direcção de Estradas que a Câmara não se opõe à instalação das bombas desde que as mesmas confinem a uma profundidade máxima de trinta metros englobada no perímetro urbano como área de transição e desde que respeite ainda as condições ou pareceres da EDP, ofício 5156/AVRTC de 94.06.01, da DRARN, ofício 933/DGP de 93.10.13 e MIE, ofício 9710 de 1/6/94. As construções deverão situar-se no mínimo a quinze metros do eixo de acordo com o plano de alinhamentos aprovado para o local.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte minutos sem a presença do Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 113/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul) dar cumprimento ao solicitado pela Inspeção Regional de Bombeiros do Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face às dúvidas surgidas com o caminho de acesso à fonte e tanque público, que o requerente não mantém nas plantas topográficas apresentadas no projecto, deverá o requerente demarcar no local aquele acesso em conjunto com a Junta de Freguesia, após o que deverá o requerente apresentar planta confirmada pela mesma e posteriormente será apreciado o projecto de arquitectura.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho. =

----- Processo nº 51/94- ABILIO FERNANDO ALVES OLIVEIRA, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de loteamento no Largo da Feira, Loureiro) apresentar escla-

recimentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a C. C.R.N.=====

----- Processo nº 56/93- MIGUEL MARQUES FONSECA BARATA E SOBRINHOS- Retirado.=

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Vereador Senhor João Ramalho.===

----- Processo nº 32/94- CARLOS MANUEL SILVA MARQUES, residente em Salgueiros, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar das Cavadas, freguesia de Ossela) apresentar novas plantas e memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento devendo apresentar o projecto do passeio a executar. Por maioria foi votada a taxa de urbanização de quarenta por cento tendo votado contra o Vereador Dr. Carlos Correia que era a favor da taxa de 20%.=====

----- Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 3/95- URBANO ALVES OLIVEIRA E MANUEL GUEDES GOMES, residentes em Mato d'Arca e Gândara respectivamente, freguesia de Cesar, requerem, na qualidade de proprietários licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos urbano 368 e rústico 751, da freguesia de Cesar, sito em Mato d'Arca, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 95.03.23, concedendo-se o prazo de sessenta dias para dar cumprimento ao mesmo.=====

----- Processo nº 6/94-MANUEL VIDEIRA PINTO PAÇO, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Sobral, freguesia de Ul) requerer a alteração ao alvarã de loteamento número 1/95, juntando projecto de loteamento, plantas topográficas e perfil longitudinal, mantendo os restantes elementos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da CCRN.=====

----- Entrou na reunião o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====



----- Processo nº 41/94- HUMBERTO MARQUES BASTOS DA COSTA, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1221, da freguesia de Palmaz, sito em Cavadinhas, lugar de Casal, freguesia de Palmaz. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o processo pelas razões expostas pelo autor do projecto e o requerente.=====

===== QUEIXA =====

----- Neste momento entrou o Snr. João Ramalho.=====

----- QUEIXA DE INSALUBRIDADE APRESENTADA POR MARIA FELISBELA DE JESUS CONTRA JOSÉ VALENTE OLIVEIRA- LUGAR DA IGREJA- S. MARTINHO DA GANDARA: Presente a informação da fiscalização destes serviços relativa ao assunto em epígrafe dando conhecimento de que as quatro moradias são geminadas duas a duas e possuem na parte posterior do terreno a vinte e seis metros das construções duas fossas destinadas a cada um dos conjuntos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do teor do ofício da Administração Regional de Saúde de Aveiro nº 49/95 de 3/2/95 ao município José Valente Oliveira concedendo-se o prazo de seis meses para realização das obras descritas no ofício.=====

===== Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/ /91 de 15 de Novembro, as seguintes deliberações:=====

===== LAR PINTO DE CARVALHO- SUBSIDIO PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO LAR RESIDENCIAL: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do teor da carta remetida pelo Presidente da Comissão de Protecção de Menores de Oliveira de Aze méis em que vem dar a conhecer a situação vivida pelas utentes do Lar Pinto de Carvalho, cuja estrutura etária actual é elevada, devido às dificuldades de após atingirem os dezoito anos poderem regressar a suas casas (pois as disfun ções das suas famílias naturais ou se mantêm ou estão agravadas, e em muitos casos as utentes são orfãs de pai e mãe ou não vêm os pais há muitos anos) e

ã falta de outras respostas comunitárias que as possam receber, perpetuando-se no lar, deixando de outras menores de doze e treze anos poder beneficiar com a sua integração no mesmo, dado as vagas estarem ocupadas. Como forma de ultrapassar tal situação, aponta a criação de um Lar residencial de transição, destinado a promover a inserção social destas jovens, apto para receber utentes entre os 18 e os 21 anos de idade, tendo o Lar Pinto de Carvalho reservado já uma secção das suas futuras instalações, em construção. São que até estarem concluídas, deverão decorrer pelo menos três anos, durante os quais será incompontável a manutenção deste estado de coisas. A fim de resolver o problema durante este interregno, foi solicitado às utentes que se pronunciassem sobre o mesmo e que apresentassem alternativas, tendo estas apontado várias hipóteses de apartamentos e vivendas para arrendamento, que após verificação pelo Presidente e Secretária da Comissão e pela Directora do Lar Pinto de Carvalho, optarem pela vivenda que lhes pareceu especialmente adequada, sita na Rua Pero Moreno, e cuja renda mensal importa em 65.000\$00 (sessenta e cinco mil escudos). Acresce aquele custo o encargo com a contratação de técnica habilitada para dirigir o Lar, cujo salário importará em 2.100 (dois mil e cem) contos ano, prevendo-se o total do encargo sem despesas de manutenção da casa, de alimentação e vestuário das utentes, em cerca de 3.000 (três mil contos) ano, não podendo a fundação do Lar Pinto de Carvalho, suportar tal custo adicional, dada a responsabilidade da construção das novas instalações e de gerir o Lar e Creche Infantil já em funcionamento há anos, pelo que sugere a comissão de Protecção de Menores de Oliveira de Azeméis, como forma de ultrapassar tal dificuldade seja celebrado protocolo entre a Câmara Municipal a Segurança Social e o Governo Civil de Aveiro, com o Lar Pinto de Carvalho, para auxiliar financeiramente este projecto, atribuindo um subsídio anual na ordem dos 1.000 (mil) contos. Face ao exposto, reconhecendo a acção social e urgente da entrada em funcionamento de tal estrutura, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder para tal fim um subsídio de 1.000 (mil) contos.=====

===== ARRANJO DA "BEDFORD DZ-59-86": Pelo Vereador Senhor Professor Gomes foi colocada a questão relativa à reparação da viatura mencionada em título, necessitada do grupo cónico, cujo preço do conjunto de origem se estima em 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) acrescido do IVA, informando que seria possível adquirir o mesmo material na sucata, existindo um em bom estado na firma Fernando Coelho Ferreira, com sede em Vale de Cambra, cujo preço

é de 210.000\$00 (duzentos e dez mil escudos) acrescido do IVA, pelo que coloca à decisão do Executivo qual a opção a tomar. A Câmara após análise do exposto, tendo em conta a diferença de preços, a urgência de reparação da referida viatura bem como o prazo de vida da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar por ajuste directo, a aquisição da referida peça à firma acima mencionada, pelo valor de 210.000\$00 (duzentos e dez mil escudos), acrescido do respectivo IVA, solicitando à Assembleia Municipal a ratificação de tal decisão, bem como da dispensa de execução de qualquer concurso.=====

===== PESSOAL =====

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS: De acordo com o estipulado no Decreto- Lei 187/ /88, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários que prestam serviço na E.T.A. de Cucujães aos sábados e domingos, quando necessário.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- EQUIPA DE ENSINO ESPECIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- REALIZAÇÃO DE COLÓQUIO: Dado conhecimento do teor do ofício número 33/95, de 16 de Março findo da entidade em epígrafe, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do colóquio sobre "Os Jovens, a escola e a família", tendo como principal conferencista o Doutor Daniel Sampaio. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- TRANSPORTES ESCOLARES- PREVISÃO DE CUSTOS: Presente o quadro resumo, de previsão do custo anual da rede de transportes escolares para o ano lectivo 1995/96, cuja estimativa monta a 144.232.400\$00 (cento e quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos escudos), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO: Dado tratar-se da atribuição do subsídio anual, foi analisado em conjunto com a proposta de atribuição de subsídios às diversas instituições.=====

----- FUTEBOL CLUBE CESARENSE: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade mencionada em título, em que vem informar do custo das obras em execução no seu campo, solicitando a atribuição de um subsídio que possa minimizar as dívidas provenientes das mesmas. A Câmara, após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 1.000 (mil) contos. Na presente deliberação não tomou parte o Vereador Senhor José Pinto o Snr. Presidente Angelo da Silva Azevedo, por se encontrarem ausentes da reunião.==

----- GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE SANTA MARIA DE PINDELO: Dado conhecimento do teor do ofício 01/GFJSMP, datado de 09 de Janeiro último, da colectividade mencionada em título, em que vem solicitar um subsídio para concluir o pagamento de viatura que adquiriram para transporte do grupo, nas deslocações relativas à sua actividade. Após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não atribuir subsídio para tal fim, por não pretender abrir precedentes.=====

----- ASSOCIAÇÃO DE ESCUTEIROS DE PORTUGAL: Dado conhecimento do teor da carta da associação em epígrafe, datada de 30 de Janeiro último, em que vem solicitar um subsídio para fazer face às despesas de deslocação do grupo à Ilha da Madeira, para tomar parte na grande festa escutista, a Câmara analisando o solicitado, tendo em conta os bons serviços prestados pelo "Grupo 18", estando sem pre prontos a colaborar nas actividades desenvolvidas pela Autarquia, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 150.000 \$00 (cento e cinquenta mil escudos) para custear o material necessário.=====

===== Neste momento ausentaram-se da reunião os Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia e Leonel Coelho.=====

----- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES: Presente a relação/ proposta contendo os montantes de subsídio a atribuir no corrente ano às diversas instituições existentes no Município, tendo o Vereador Senhor José Pinto esclarecido que a mesma deverá ser tomada como ponto de referência e não como documento definitivo, a Câmara analisando a mesma detalhadamente e efectuando as correcções que lhe pareceram oportunas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar e conceder às instituições os montantes ali inscritos, conforme documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, sendo os mesmos pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. Não tomou

parte na votação dos subsídios atribuídos às colectividades da freguesia de Cucujães, o Vereador Senhor Simão Ferreira e nos subsídios atribuídos às colectividades de Cesar o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- " A ESCOLA DA NOITE"- RELATORIO SOBRE O AUTO DE INDIA EM OLIVEIRA DE

AZEMÉIS: A Câmara tomou conhecimento do relatório elaborado pelo grupo em epígrafe, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativo à apresentação da peça "Auto da India" de Gil Vicente, congratulando-se pelos elevados índices de frequência (escolar e não escolar) atingidos, o impacto público obtido e a colaboração das diversas instituições locais.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GANDARA: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição mencionada em título, em que vem lembrar que se encontram a construir, em fase de conclusão, as instalações da creche, jardim de infância, ATL e Centro de Dia, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas. A Câmara, após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações dos munícipes abaixo mencionados, relativas ao pagamento de taxa de lixo: Residentes na freguesia de Carregosa- Avelino Jesus Moreira Pinho, relativo às matrizes 01045/11 e 01446/11, por se tratar de fábricas com recolha efectuada por firma especializada; Amândio Ribeiro dos Santos, relativo às matrizes 387/06, por se tratar de prédio arrendado a Guerra & Marques, Lda, matriz 388/06 por se tratar de prédio arrendado a Joaquim Correia da Silva e Manuel C. da Silva, matriz 505/06 e 506/06 por pertencerem a lote de terreno, matriz 373-B/06 por se tratar de prédio arrendado a Durval Otilio Marques de Sousa, matriz 373- A/06 por o prédio estar arrendado a Maria Luísa Ferreira da Silva, matriz 349-B/06 por o prédio estar arrendado a Alcides & Correia, Lda, matriz 349- A/06 e 1237/11 por o prédio es

tar arrendado a MC4 Representações de Materiais de Construção, Limitada, matriz 1109/11, por se tratar de prédio arrendado a Gabriel Oliveira Almeida, matriz 1202/11, por pertencer a uma carpintaria, matriz 498/11, por se tratar de prédio demolido para construção, matriz 527-A/06 por se tratar de prédio arrendado a Maria de Lurdes Valente Paiva de Pinho; José Leite Ribeiro, relativo às matrizes 00133/11 e 00582/11 por se tratar de moínho e habitação em estado avançado de degradação; Abel Leite dos Santos Ribeiro, relativo à matriz 00817/11 por se tratar de casa em ruína; Antônio Melo Queirós, Guilherme Melo Almeida, José Lopes Gaspar, relativo às matrizes 1439/11, 1439-A/11, 1439-B/11, por o prédio ter sido vendido à "Mobapeque- Mobiliário Escolar, Lda"; Antônio Costa Oliveira, relativo à matriz 01046/11, por ser reformado; Eduarda Soares de Pinho, Eugênio Augusto Correia de Pinho, relativamente às matrizes 340-A/11, 341-A/11, 347/11, 621/11, 340-B/11 e 364-A/11, por se tratar de prédios ocupados com moínhos; Virgílio Carvalho Soares Pinto, relativo às matrizes 00867/04 00868/04 por se tratar de prédio concluído em 1993; Branca Gama Borges de Almeida, relativo à matriz 433/04 por se tratar de casa alugada a José Silva Moreira. Residentes em Nogueira do Cravo: Armando Jesus Moreira, relativo à matriz 935/04 por se tratar de terreno para construção; Manuel de Sousa & Paiva, Lda, referente às matrizes 853/04, 855/04, 856/04, 858/04, 859/04 e 860/04, por pertencerem a lotes de terreno para construção; Abel Vaz da Silva, relativo à matriz 373/04 por se tratar de indústria de sapataria; Idalina Dias de Oliveira e Costa relativo à matriz 266-A/04, por ter falecido e os herdeiros terem já pago; Alvaro Ferreira da Rocha, relativo às matrizes 870/04 e 871/04 por estar em obras; Manuel de Sousa e Paiva, Lda, referente à matriz 857/04 por se tratar de terreno em obras. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal anular os respectivos débitos.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- COOPERATIVA DE CONSUMO S. MIGUEL: Tendo surgido várias solicitações de pagamento das acções emitidas pela Cooperativa em epígrafe, para custear as despesas de construção da Estalagem S. Miguel, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter ao jurista para verificar se assiste razão ao seu pagamento, solicitando que seja dada a devida resposta.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia trinta e um do passado mês de Março, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e cinco milhões setenta e oito mil novecentos e vinte escudos e noventa centavos e em operações de tesouraria de 60.285.251\$90 (sessenta milhões duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 DE MARÇO A 3 DE ABRIL: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 51.895.665\$00 (cinquenta e um milhões oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os respectivos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 28 DE MARÇO A 3 DE ABRIL/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 3.405.446\$00 (três milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.==

===== ADJUDICAÇÕES: Depois de desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade, após votação na forma legal, as seguintes adjudicações: Envelopes para secção de pessoal- à firma Gráfica Oliveirense; Catálogo e cartaz- à firma "Tipografia Inova" a execução de 750 catálogos pelo preço de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos) e à firma "Rocha Artes Gráficas, Limitada", a execução de duzentos cartazes pelo preço de 95.000\$00 (noventa e cinco mil escudos). Aos preços acima referidos acresce o IVA à taxa legal.=====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

----- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL OLIVEIRENSE - AQUISIÇÃO DE TERRENO NO LARGO DE GEMINI: Retirado.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== "A VOZ DE AZEMÊIS"- SUBSIDIO PARA COMEMORAÇÕES: Retirado.=====

===== ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÊIS- SUBSIDIO PARA CAMPANHA PROMOCIONAL: Retirado.=====

----- Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.

===== CANDIDATURAS AOS FUNDOS COMUNITARIOS: Da Divisão de Planeamento e Projectos foi presente o documento relativo às candidaturas do Município de Oliveira de Azeméis ao PRONORTE- SUB PROGRAMA B, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativas às obras de "Infraestruturas da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis" e "Remodelação do Mercado Municipal. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os mesmos.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Soares* Secretário de Sessão a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]